



PLANO DE TRABALHO

ANEXO V

**APROVADO**

Cofinanciamento através de Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas

Famílias.

Tipo de Proteção:

Proteção Social Básica ( )

Proteção Social Especial: (X) Média Complexidade

( ) Alta Complexidade

CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO  
Secretário Adjunto  
Assistência Social

Valor total do cofinanciamento: R\$ 276.120,00 ✓

Período de Execução: 12 meses

Número de Atendidos cofinanciados: 150 pessoas

Período de atendimento: Manhã (X) Tarde (X) Noite ( ) 24 horas ( )

Dias da semana: 2ª (X) 3ª (X) 4ª (X) 5ª (X) 6ª (X) S ( ) D ( )

ELIUDE BRAGA VALE  
Seção de Monitoramento e  
Avaliação  
Chefe de Seção

**1- IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

**1.0-DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade			
Nome:	INSTITUTO JÊSUE		
CNPJ:	55.062.111/0001-14		
Registro CMAS:	018	Registro CMDCA:	020
Registro CEBAS:	71000.052424/2015-7	Vencimento do Registro CEBAS:	13/08/2018
Registro CEBAS:	71000.038710/2018-98	CEBAS em análise no MDS	08/08/2018
Utilidade Pública	Municipal (X)	Estadual ( )	Federal (X)

FRANCISCO PIZZO  
Gestão de Convênios e Parcerias  
Encarregado SAS - 202.1

**1.1- Dados do Presidente / Representante legal:**

Nome	SANDRA LIA MENDES SAVIO
------	-------------------------



## Dados do Procurador / Diretora Geral:

Nome:	ILDA BATISTA DIAS



## 1.2- Dados do Responsável Técnico:

Nome	Cristiane de Souza Gimenez

Alvará de funcionamento: ( X ) Sim ( ) Não  
Licença Sanitária: ( X ) Sim ( ) Não

## 2. Breve apresentação da Organização Social, com a descrição dos serviços e atendimentos prestados.

O Lar Escola Jêsome Frantz, com nome fantasia “Instituto Jêsome” é uma Organização Beneficente, de fins não econômicos fundado 1982, pelos fundadores Sra. Ilda B. Dias e o Sr. Reginaldo A. Dias, tem por Missão “transformar e incluir pessoas através da cidadania, propiciando a melhoria na qualidade de vida, na família e na sociedade.

A política de atuação Institucional tem como função primordial difundir a prática da Cidadania, a Defesa e Garantia dos Direitos Humanos e Sociais, por meio dos Serviços de Assistência Social Intersetorial e multidisciplinar com ações permanentes e contínuas, oferecidas gratuitamente a quem delas necessitar.

No Município de São Bernardo do Campo, a Associação Assistencial Pentagonal da Bíblia, de acordo com os ideais de seus Fundadores, iniciou em 1979, a construção do prédio administrativo, em 1982 fundou o LAR ESCOLA JÊSUE FRANTZ, e após a efetivação da obra, o espaço passou a ser utilizado gratuitamente pela comunidade em atendimento no Lar Escola Jêsome Frantz. Foram implantados os serviços de Proteção Social, atendendo na região parte da demanda de crianças, adolescentes e famílias, que se encontrava em situação de miséria, vulnerabilidades e riscos pessoais e sociais, realizando ações sociais de garantia de direitos de proteção básica, educativas, culturais, de preservação do meio ambiente e promoção e prevenção da saúde, visando à inclusão e transformação social o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, da valorização da vida e o resgate da cidadania desta população.



Nestes 36 anos e no decorrer de cada ano, sempre foi priorizado o investimento numa proposta de **sociabilidade** que permite a difusão da cidadania, a qualidade e ampliação dos atendidos e dos Serviços, Programas e Projetos, prestados a população em situações de riscos e vulnerabilidades. Realizou-se também atendimento para pessoas **com** deficiências e transtorno mental, pessoas acometidas pela violência doméstica, abuso e exploração sexual e trabalho infantil. As ações se efetivaram como políticas sociais que contribuíram sempre com a inclusão social, com novas construções, novas conquistas de cidadania para a criança, o adolescente, o jovem, a família e a comunidade, pessoas de direitos e de diferentes faixas etárias: de 01 a 80 anos, atendidas nos diferentes Serviços, Programas e Projetos, organizados por ações implantadas nos Núcleos e Unidades do Instituto Jê Sue, nos Município de São Bernardo do Campo e Diadema, onde Milhares de pessoas são beneficiadas todos os anos.

Em 2017, no Instituto Jê Sue, a população atendida, **diariamente com ações permanentes e contínuas, gratuitamente, diretamente e incluída na sociedade foi de: - 3.843 crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, sem e com deficiências, em situações de vulnerabilidades e riscos pessoais e sociais, 15.372 familiares e aproximadamente 30.744 pessoas da comunidade que receberam os impactos das ações realizadas. Os eventos realizados incluíram culturalmente aproximadamente 15.720 pessoas com ações de música, dança e teatro.**

A Missão do Instituto Jê Sue se consolida em sua história institucional, com uma Gestão democrática e participativa, com equipes de profissionais especializados nas diferentes áreas do saber, buscando sempre a formação continuada o aprimoramento e técnicas significativas na inclusão e transformação social, marcada por conquistas e avanços com destaque nos resultados qualitativos e quantitativos, obtidos durante esses anos de luta e trabalho em Rede com os diferentes atores sociais, incluindo Empresas socialmente Responsáveis, Secretarias e Conselhos de Assistência social, de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, da Pessoa com Deficiência, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, dos Fóruns Regional ABCDMRR e Municipais, Conferências, Rede Criança Prioridade I, RECAD- Rede da Criança e Adolescente de Diadema e Rede Nossas Crianças – Fundação ABRINQ/ Save the Children. O Lar Escola Jê Sue Frantz, sempre contou com o Voluntariado, Colaboradores e Parceiros significativos, Pessoas Físicas e Jurídicas, Federal, Estadual e Municipal para o seu diferencial Institucional, reconhecido pela Responsabilidade, Comprometimento e Transparência, no enfrentamento da pobreza e das desigualdades sociais no Brasil.

Em 14 de agosto de 2012, o Instituto Jê Sue recebeu a concessão da **Certificação CEBAS – Certificado Beneficente de Assistência Social**, em reconhecimento à sua atuação na Política de Assistência Social. O Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), renovado pela Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS No. 729, publicado na data de 14/08/2012, no Diário Oficial da União, “Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09, entidades beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91”. No relatório estão demonstradas as contribuições sociais usufruídas e aplicadas em cada serviço, programa e projeto. O CEBAS possibilitou ao Instituto Jê Sue, o investimento dos recursos correspondentes à cota patronal nos planos de trabalho de cada Serviço, Programa e Projetos, designados no aumento do quadro de profissionais, no aumento de salários, no aumento e ampliação da população atendida, no fortalecimento das ações, no enriquecimento do trabalho desenvolvido e propiciou maiores benefícios na inclusão e transformação social da população atendida pelo Instituto Jê Sue.

**3. Justificativa para a manutenção e ou implantação do serviço: diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas/ objetivos a serem alcançados.**

São diversos os fatores de vulnerabilidades sociais, que revelam situações de violações de direitos iniciadas no seio da família e/ou da comunidade podendo citar a perda ou fragilização de vínculos de pertencimento e de relações sócio-familiares e as discriminações e as péssimas condições de moradias, ausência ou precária renda, desemprego, precário ou nulo acesso aos serviços das diversas políticas públicas. Situações estas vivenciadas no dia-a-dia da equipe técnica de profissionais que atuam na proteção social especial desta Instituição.



Em nossa sociedade nos habituamos com pessoas deficientes e idosas em situação de dependência, retraídas, sem voz. Impossibilitadas de sair de casa por empecilhos materiais ou por uma visão de mundo equivocada que as intitula inábeis e culpadas pela condição em que se encontram vítimas.

É evidente que a emancipação dos estigmas e de ações excludentes levou as pessoas com deficiência a modificarem a história do silêncio em que viveram, embora se reconheça o mérito de suas lutas, das quais resultam vitórias e uma vida de superações e conquistas. Atualmente, um novo quadro se desenha na sociedade, pois é rotineiro vivenciarmos transitando nas ruas e nos diversos espaços sociais pessoas com deficiência em suas cadeiras de rodas, com bengalas, ônibus adaptados. Também já fazem parte do cotidiano, rampas, cães-guia, língua de sinais, enfim, espaços mais acessíveis e políticas públicas mais decisivas em prol dos direitos das pessoas com deficiência e suas famílias.

A inclusão social das pessoas com deficiência e idosos com dependência deve ser entendida como responsabilidade de todos, e dever do Estado. E neste sentido, constitui-se como dever ético e moral promover a equiparação de oportunidades, melhorando as condições de acesso ao meio físico, à comunicação, ao transporte público, aos locais de cultura e lazer, aos ambientes esportivos, para que sejam tornados disponíveis para todos efetivando a justiça e equidade social.

O Serviço de Proteção Especial de média complexidade para Pessoas com Deficiência, idosas e suas Famílias é uma alternativa de participação pessoal e grupal com o objetivo de diminuir a sobrecarga do cuidador, bem como novas formas de interação e comunicação social. Notadamente as que vivem em situação de pobreza e suas demandas por serviços comunitários de apoio para fazer frente às necessidades de cuidados.

Em virtude de fenômenos sociais presentes na nossa sociedade referentes às mudanças nos parâmetros de formação e dinâmicas familiares, à redução da taxa de natalidade e envelhecimento populacional, à entrada da mulher no mercado de trabalho e à necessidade de que todos da família trabalhem para o sustento da mesma, dentre outros fatores, justifica o olhar no campo da proteção social o objetivo de prestar apoio aos cuidadores familiares no cotidiano das situações de dependência para sua autonomia e vida independente.

No que diz respeito às pessoas com deficiência e idosos em situação de dependência e suas famílias, pode-se destacar que a Política Nacional para Integração da Pessoa Deficiente (Lei nº 7853 de 24/10/1989) é bem taxativa em seu artigo 2º ao referir que cabe aos órgãos e as entidades do poder público assegurar a Pessoa com Deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos a educação, a saúde, ao trabalho, ao desporto, ao turismo, a previdência social, a assistência social, ao transporte..., a cultura e de outros, decorrentes da Constituição Federal de 1988 e das demais legislações que objetivam e propicie o seu bem estar, social e econômico, bem como o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741 de 01/10/2003) em seu artigo 3º reafirma: “É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho ....., ao respeito e à convivência familiar e comunitária”.

O Instituto Jê Sue, com sede e atuação no *Bairro da Paulicéia*, realiza serviços na proteção social especial e básica; local onde registra *área de 4,01 Km² e população de 21.129 sendo 5.269 habitantes por Km²*. E pessoas acima de 60 anos de idade somam mais de 77.000. Apesar de estarmos localizados em um bairro residencial que apresenta crescente desenvolvimento em suas atividades econômicas tanto na indústria quanto no comércio e no serviço, possui Núcleos Habitacionais, moradias coletivas em terrenos cedidos ou ocupados, áreas de risco (enchentes), contando com algumas praças, 05 (cinco) EMEBs sendo 03 (três) Educação infantil, com atendimento à crianças de 06 meses a 06 anos, 02 (duas) com atendimento ao Ensino Fundamental I, 03 (três) creches conveniadas de educação infantil, 02 (duas) escolas estaduais de ensino fundamental II e médio, 01 (uma) UBS, 01 (uma) UPA, 01 (uma) Base Comunitária, 01 (uma) Delegacia de Polícia e algumas Igrejas.

Ressaltamos que as desigualdades sociais, pobreza e exclusão, fragilizam a função protetiva familiar, acarretando problemas de saúde, físicos e emocionais, drogadicção, alcoolismo e tabagismo, gerando violências urbanas e domésticas.

Embora os bairros apresentem aspectos positivos em seu desenvolvimento econômico, evoluem igualmente as violações dos direitos e atingem diretamente a população, observados com base nos acolhimentos, resultados de atendimentos na instituição e ações de articulação dentro do território revelam situações de violações iniciadas no seio da família e ou comunidade, condutas violentas como forma de proteção e ou imitação, miséria, pobreza e



exclusão, atos ilícitos e ausência e precariedade de acesso a bens e serviços (saúde, habitação...), que efetivem a garantia integral dos direitos sociais.

Pensando nesta realidade, o Instituto Jêue com o apoio de políticas públicas objetiva prestar atendimento especializado nas situações de vulnerabilidades, risco pessoal e social por violações de direitos às pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, por meio de um conjunto de ações que contribuam para estender as conquistas dos usuários, na perspectiva da garantia das seguranças previstas na PNAS, com abrangência Municipal.

#### 4. Objetivo Geral

Promover a autonomia e a melhoria na qualidade de vida de pessoas com deficiência, e idosas em situação de dependência, seus cuidadores e suas famílias com o desenvolvimento de ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.

#### 5. Objetivos Específicos

- ✓ Ofertar atendimento especializado a famílias com pessoas com dependência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos;
- ✓ Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes;
- ✓ Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos;
- ✓ Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- ✓ Acompanhar o deslocamento quando necessário, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos;
- ✓ Possibilitar capacitação da equipe;
- ✓ Realizar ações de referencia e contrareferencia com o CREAS.

#### 6. Execução

Endereço de Execução do Serviço:

Números de Atendidos:	150 (cento e cinquenta)	Faixa etária:	Pessoas com Deficiência, Idosos com dependência e seus cuidadores.
Rua:	Rua Alvaro Alvim, 275		
Bairro:	Paulicéia		
Cidade:	S.B.Campo	CEP:	09693-000
Telefone:	11- 4173-2774	Email:	<a href="mailto:lejf@lejf.org.br">lejf@lejf.org.br</a>



## 7 – Atividades a serem desenvolvidas

### 7.1 – Atividades inerentes ao serviço

NOME DA ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE	METODOLOGIA	PERIODICIDADE
Acompanhamento Psicossocial	Ofertar atendimento especializado, promovendo apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sobrecarga de trabalho, prevenindo o abrigamento e a segregação do usuário, assegurando a convivência familiar e comunitária.	Atendimento psicossocial continuado realizado por um assistente social e um psicólogo às situações que requerem intervenções conjuntas, seja para com o usuário, o cuidador ou grupo familiar com ações que oportunizem o fortalecimento da autonomia e o acesso a direitos. Avaliação da própria equipe quanto à qualidade técnica das intervenções realizadas. Consulta aos serviços utilizados pela família.	Semanal
Orientação Sociofamiliar	Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas.	Atendimentos nos espaços de acesso dos usuários, visitas domiciliares, orientações sobre necessidades e informações de interesse dos usuários, cuidador e/ou suas famílias.	Semanal
Capacitação Técnica	Promover capacitação da equipe na aquisição de conhecimentos e aprofundamento nas demandas	Reunião de equipe, participação em palestras e cursos.	Mensal
Referenciamento e Contra-referenciamento	Referência técnica dos casos para atendimento.	Através de articulação permanente com a equipe CREAS. Recebimento dos casos por email e por ofício.	Mensal

### 7.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações.

NOME DA ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE	METODOLOGIA	PERIODICIDADE
Prontuário	Registro de evolução e acompanhamento dos casos.	Registrar no prontuário de cada atendido e ou da família, as ações realizadas, contendo as informações do acompanhamento e a evolução do atendido no serviço, encaminhamentos realizados e descrição de situações prioritárias e/ou juntada de documentos, articulação com o CREAS. Preenchimento de ficha social e do Plano de Acompanhamento Familiar – PAF, Relatórios psicossocial e de acompanhamento familiar.	Semanal
Sistematização de dados	Atualização e registro de dados.	Manutenção de lista de atendidos no serviço, previamente padronizados	Semanal



		pelo órgão gestor. Preenchimento e envio ao CREAS de planilha de referenciamento eletrônico mensal, com as informações dos usuários inseridos.	
Relatórios	Registro e atualização das atividades realizadas de acordo com o plano de trabalho.	Elaboração de relatório mensal em modelo previamente padronizado pelo órgão gestor: Relatório Mensal; Relatório Circunstanciado; Relação de atendidos;	Mensal



### 7.3. Trabalho Social

NOME DA ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE	METODOLOGIA	PERIODICIDADE
Acompanhamento Técnico	Ofertar acompanhamento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos em situação de violação de direitos.	Atendimento individualizado e/ou familiar com orientações e informações, efetivar a inclusão no serviço a partir de preenchimento de instrumentais próprios, por meio de visitas domiciliares, atendimentos poderão ser na OSC e em outros espaços da rede socioassistencial.	Semanal
Articulação com a rede social de apoio	Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.	Mobilizar e fortalecer as redes de apoio. Articulação continua junto ao CREAS para orientações, encaminhamentos, avaliação de possibilidade da inclusão de famílias em programas socioassistenciais e mobilização com os demais serviços de outras políticas públicas. Por meio de visitas articulação nas ações para possível utilização de outros espaços no território para garantir o atendimento da família.	Diário

## 8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

### 8.1. ATIVIDADES INERENTES AO SERVIÇO

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>Atividade</b>												
Acompanhamento Psicossocial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação Sociofamiliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Capacitação Técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Referenciamento e Contra-referenciamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



**8.2. ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO, REGISTRO DE DADOS E INFORMAÇÕES.**

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Prontuário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sistematização de dados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**8.3. TRABALHO SOCIAL**

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Acompanhamento Técnico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede social de apoio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**9. FORMAS DE MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO**

Indicador (es)	Meios de Verificação	META
Vínculo de confiança e aproximação da família ao serviço.	Acompanhamento individual, familiar e/ou em grupos.	75%.
Presença em reunião de Cooperação Técnica	Lista de presença Ata da reunião	85%

**10. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS**

**10.1 – Recursos Humanos**

Quant.	Cargo <sup>1</sup>	Formação	Carga horária	Vínculo <sup>2</sup>	Custo Mensal	Fonte dos Recursos <sup>3</sup>
			Semanal		Total	
01	Gerente Téc. Social	Superior Serv. Social	10 hs	1	2.700,00	21
01	Gerente Adm.	Superior	20 hs	1	4.351,00	2
01	Resp. Tec Social	Serv. Social	40 hs	1	3.164,00	2





02	Assistente Social	Serv. Social	30 hs	1	5.260,00	2
03	Psicóloga	Psicologia	30 hs	1	9.192,00	2
01	Serviços Gerais	Ensino Médio	20 hs	1	1.100,00	1

<sup>1</sup>Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, segundo, entre parênteses() a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço

<sup>2</sup> 1- Empregado 2- Autônomo 3- Voluntário 4- Dirigente 5- Estagiário

<sup>3</sup> 1 – Próprio 2- Repasse FMAS 3 – Repasse FMDCA



### 10.2 – Recursos materiais despesas

Quantidade	Categorias	Valor Total
Quantidade	Categoria – Gêneros Alimentícios	
Quantidade	Categoria – Outros materiais de consumo	
Quantidade	Categoria – Outros serviços de terceiros	
Quantidade	Categoria – Locação de Imóveis	
Quantidade	Categoria – Locações Diversas	
Quantidade	Categoria – Utilidades Públicas	<b>R\$ 6.720,00</b>
12	Contas água, luz, internet, Gás.	
Quantidade	Categoria – Despesas financeiras e bancárias	
Quantidade	Categoria – Outras despesas	<b>R\$ 5.800,00</b>
12	Combustível/ Serv. Transportes	

### 10.3 – Recursos materiais contrapartida

Contrapartida na forma de bens economicamente mensuráveis que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ 0,00.

Identificação do bem ou serviço	Valor Econômico
-----	0,00



**10.4- APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMAS/DESPESAS DE CUSTEIO<sup>1</sup>**

Itens de Despesa	Salário	Encargos trabalhistas e previdenciários <sup>2</sup>	Total
1 – Recursos Humanos - CLT	R\$ 194.255,01	R\$ 69.344,89	R\$ 263.600,00
2 – Recursos Humanos – Autônomos			
Total Geral	R\$194.255,01	R\$ 69.344,89	R\$ 263.600,00

<sup>1</sup> A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

<sup>2</sup> A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

**10.5 – APLICAÇÃO DE RECURSOS**

Categoria ou finalidades de despesas		FMAS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)	R\$ 263.600,00	R\$ 263.600,00
II	Rec. Humanos (6)	_____	_____
III	Medicamentos	_____	_____
IV	Material Médico e Hospitalar (*)	_____	_____
V	Gêneros Alimentícios	_____	_____
VI	Outros materiais de consumo	_____	_____
VII	Serviços Médicos (*)	_____	_____
VIII	Outros serviços de terceiros	_____	_____
IX	Locação de Imóveis	_____	_____
X	Locações Diversas	_____	_____
XI	Utilidades Públicas (7)	R\$ 6.720,00	R\$ 6.720,00
XII	Combustível	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00



XIII	Bens e materiais		
XIV	Obras		
XV	Despesas financeiras e bancárias		
XVI	Outras despesas (Serviços Transporte)	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
	TOTAL	R\$ 276.120,00	R\$ 276.120,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE - SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(\*) Apenas para Entidades da Saúde

#### 11- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Parcela	Valor
1º	R\$ 23.010,00
2º	R\$ 23.010,00
3º	R\$ 23.010,00
4º	R\$ 23.010,00
5º	R\$ 23.010,00
6º	R\$ 23.010,00
7º	R\$ 23.010,00
8º	R\$ 23.010,00
9º	R\$ 23.010,00
10º	R\$ 23.010,00
11º	R\$ 23.010,00
12º	R\$ 23.010,00
Total	R\$ 276.120,00

#### 12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/14 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 11 de setembro de 2018.

  
Ilda Batista Dias  
Diretora/Procuradora

  
Rita de Cassia Oliveira Souza  
Gerente Técnica Social